PORTARIA N°03/2017 - CAU/PA

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Pará (CAU/PA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 70 do Regimento Interno do CAU/PA, resolve, pelo presente instrumento, licenciar-se de suas atividades neste Conselho do período de 07 a 18 de julho de 2017, nos termos do artigo 61 e parágrafos do Regimento Interno do CAU/PA, devendo assim a Conselheira Alice da Silva Rodrigues Rosas assumirá a referida função, de acordo com os supracitados instrumentos normativos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 06 de julho de 2017.

ADOLFO RAIMUNDO LOPES MAIA Presidente do CAU/PA